

Aviso de Abertura

Contratação de Escola

Técnicos Especializados

Ano Letivo 2019/2020

A Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paia vem, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, tornar público que se encontra aberto procedimento concursal para técnicos especializados dos seguintes horários:

Nº do Horário	Disciplina	Habilitação requerida	Nº de horas	Duração
39	Formação Tecnológica (CEF, HSST)	Licenciatura em Ciências Agrárias ou licenciaturas afins	18	Temporário
40	Mecanização Agrícola	Licenciatura em Ciências Agrárias ou licenciaturas afins	9	Temporário
43	Turismo Equestre	Licenciatura em Equinicultura/Licenciatura na área de Turismo, preferencialmente com relação à área equestre	4	Anual
44	Formação Tecnológica	Treinador de Grau igual ou superior a 2, certificado/reconhecido pelo IPDJ, preferencialmente licenciado em Equinicultura	14	Anual
45	Contabilidade e Agricultura	Licenciatura em Ciências Agrárias ou licenciaturas afins	5	Temporário

1 - Modalidade de contrato de trabalho - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

2 - Identificação do local de trabalho - Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paia (404019);

3 – Curso/Habilitação Requerida:

A habilitação académica para cada um dos horários é a divulgada no respetivo horário, lançado a concurso na aplicação da DGAE, sendo eliminadas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

4 - Caracterização das funções:

As funções a desempenhar dizem respeito às disciplinas da componente técnica dos planos de estudo dos cursos profissionais e de educação e formação, cujos programas podem ser consultados em www.anq.gov.pt;

5 - Disciplinas e horas a lecionar:

As disciplinas, bem como o número de horas a lecionar, são divulgadas em cada um dos horários lançados a concurso na aplicação da DGAE;

6 – Formalização das candidaturas – A candidatura é feita unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>) e complementada com apresentação de portefólio em formato PDF, até à data limite de candidatura.

7 – Envio de documentação/Portefólio – O portefólio deve ser enviado para o seguinte endereço eletrónico: geral.secretaria@epadd-paia.pt, com o assunto: “Contratação de Técnicos Especializados, o portefólio (formato PDF), até ao final do prazo de candidatura, acompanhado de todos os documentos comprovativos constantes nos subcritérios.”

8 – Prazo para a apresentação das candidaturas – três dias úteis, contados a partir da data de validação.

9 – Critérios de seleção dos candidatos:

- a) Avaliação do portefólio - com a ponderação de 30%, de acordo com os subcritérios apresentados no ponto 10.
- b) Entrevista de avaliação de competências - com a ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados no ponto 10.
- c) Número de anos de experiência profissional - com a ponderação de 35%.

10 - Subcritérios e respetivas ponderações:

1. Avaliação de portefólio:
 - a) Experiência profissional na área, comprovada com certificação/comprovativos de trabalhos desenvolvidos - Ponderação 15%
 - b) Análise e discussão dos elementos constantes no portefólio - Ponderação 15%
2. Entrevista de avaliação de competências:
 - a) Demonstração das motivações e experiência profissional para se candidatar ao horário (evidências constantes no portefólio) - Ponderação 15%
 - b) Demonstração de conhecimentos profissionais e pedagógicos relativamente ao curso que integra as disciplinas/módulos a que se candidata (evidências recolhidas através de entrevista e portefólio) – Ponderação 10%
 - c) Demonstração de conhecimentos sobre o perfil de saída dos diplomados do curso que integra as disciplinas/módulos a que se candidata (evidências recolhidas através de entrevista e portefólio – Ponderação 10%

11 - Processo de seleção:

- A seleção dos candidatos será feita por um Júri, designado pelo diretor.

- Findo o prazo de candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos dos candidatos opositores ao concurso, sendo produzida uma lista de candidatos admitidos a concurso e uma lista de candidatos excluídos que serão publicadas na página da nossa Escola na internet: (<http://www.epadd-paia.pt/>).

- Serão submetidos à entrevista de avaliação de competências, conforme subcritérios acima referidos, os primeiros dez candidatos, por ordem decrescente de classificação.

- Os candidatos serão convocados, por e-mail, para a entrevista presencial.

- Relativamente à experiência profissional, só será considerado o tempo que o candidato comprovar documentalmente.
- Terminado o procedimento de seleção será publicitada a lista final de ordenação em: (<http://www.epadd-paia.pt/>) e afixada na nossa escola.
- O candidato selecionado será notificado, através da aplicação eletrónica da DGAE e contactado por telefone pela Escola.
- O(A) candidato(a) selecionado(a) deve aceitar, na referida aplicação eletrónica, a colocação, até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação.
- A apresentação do(a) candidato(a) é realizada até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
- A não aceitação dentro do prazo estabelecido anteriormente, implica a anulação da sua colocação.

12 - Critérios de Desempate:

- 1º - Candidato com maior número de anos em exercício de funções a que concorreu
- 2º - Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções
- 3º - Candidato com mais idade

13 – Serão excluídos os candidatos que:

- Não cumpram os Requisitos de Admissão
- Prestem falsas declarações
- Não apresentem portefólio, dentro do prazo estabelecido
- Não compareçam à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito
- Não apresentem comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas

Paiã, 16 de outubro de 2019